



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 -- Centro -- Nova Xavantina -- MT -- CEP 78.690-000

Ofício 247/GAB/2021

Nova Xavantina – MT, 18 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, com a finalidade de procedermos algumas adequações, solicitamos os préstimos no sentido de retirar de pauta e devolver ao Executivo Municipal o seguinte projeto de lei:

I - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 30/2021** - *Altera dispositivos constantes na **Lei Municipal n.º 2.017/2017** que regulamenta o pagamento de diárias a agentes públicos municipais.*

Atenciosamente,


João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal